

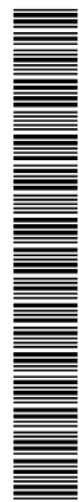
Em R\$ 1,00

RECEITA ESTIMADA	2023
	(Lei Nº 7.759 de 10/01/2023 Lei Orçamentária Anual 2023)
1. TRIBUTOS PRÓPRIOS	18.304.659.650,00
· Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	4.362.299.903,00
· Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.445.621.742,00
· Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	1.319.835.621,00
· IRRF	1.947.552.162,00
· Taxas	699.841.534,00
· Multas e Juros de Mora dos Tributos	112.100.161,00
· Dívida Ativa Tributária	509.451.981,00
· Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	266.165.311,00
· Multa e Juros Sobre Contribuições	30.226,00
· Contribuição dos Servidores p/ o RPPS - FUNPREVI	1.120.300.449,00
· COSIP	521.460.560,00
2. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.429.130.397,00
· Cota-Parte do ICMS (Valor Bruto)	3.272.307.771,00
· Cota-Parte do IPVA (Valor Bruto)	1.075.267.228,00
· Cota-Parte do IPI Exportação (Valor Bruto)	79.568.552,00
· CIDE Combustíveis	1.986.846,00
3. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	633.157.184,00
· Cota-Parte do FPM (Valor Bruto)	631.706.629,00
· Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (Valor Bruto)	1.448.908,00
· Cota-Parte do Imposto s/ Operações com Ouro (IOC)	1.647,00
· Desoneração do ICMS na Exportação - LC 87/96 (Valor Bruto)	-
TOTAL DAS RECEITAS	23.366.947.231,00

RECEITA ESTIMADA	2024
	(Projeto de Lei Nº 1.942/2023 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	32.360.668.565,00



Autenticado digitalmente por DENISE MENDES DA SILVA - 12/07/2023 às 14:04:51.
Documento Nº: 3048243.22401153-1045 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3048243.22401153-1045>



SMFOF1202305303A

SIGA

PARTE II

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
2024

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	41.315.890.068	42.833.612.128	44.407.567.697
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.159.672.730	17.901.056.580	18.701.431.067
CONTRIBUIÇÕES	6.294.543.600	6.589.752.877	6.932.490.849
RECEITA PATRIMONIAL	1.528.854.296	1.303.241.125	1.010.323.470
RECEITA INDUSTRIAL	9.397.772	9.726.692	10.067.124
RECEITA DE SERVIÇOS	522.702.560	525.427.691	538.500.986
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.888.318.495	14.512.093.056	15.130.851.749
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.912.400.615	1.992.314.107	2.083.902.452
RECEITAS DE CAPITAL	2.995.157.011	743.239.607	240.215.161
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.717.636.888	571.091.648	96.914.285
ALIENAÇÃO DE BENS	134.913.962	43.501.362	43.623.910
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.606.161	128.646.597	99.676.966
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS	44.311.047.079	43.576.851.735	44.647.782.858
DESPESA CORRENTES	39.213.347.348	40.453.053.847	42.099.984.402
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.309.446.116	25.731.539.885	26.705.558.102
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	935.529.192	805.654.035	717.981.926
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.968.372.040	13.915.859.927	14.676.444.374
DESPESAS DE CAPITAL	5.032.899.731	3.056.535.488	2.477.980.085
INVESTIMENTOS	3.262.219.599	1.358.337.714	894.590.892
INVERSÕES FINANCEIRAS	90.213.546	92.661.620	79.805.496
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.680.466.586	1.605.536.154	1.503.583.697
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.800.000	67.262.400	69.818.371
TOTAL DAS DESPESAS	44.311.047.079	43.576.851.735	44.647.782.858

A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2022, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as



alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha e a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, também foi considerada a incidência da inflação no período, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como



a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2023.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 1447, de 14 de junho de 2022, adotando a metodologia acima da linha para o Resultado Primário e a metodologia abaixo da linha para o Resultado Nominal.

A meta de resultado primário reflete a capacidade do governo em gerar receitas - que não ampliem sua dívida nem diminuam seus ativos - em volume suficiente para pagar suas despesas primárias, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente, garantindo, assim, os pagamentos previstos para o serviço da dívida.

A meta de resultado nominal abaixo da linha reflete as variações da dívida fiscal líquida entre dois exercícios, enquanto, para fins de apuração do resultado nominal acima da linha, considera o resultado total, ou seja, a soma entre o resultado primário e o resultado financeiro - receita com juros nominais líquida da despesa com juros nominais, evidenciando, assim, os efeitos sobre a dívida atual das dívidas contraídas em períodos anteriores.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2022, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram



transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2022 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – de 2020 no valor de R\$ 331,280 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.

